



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 66/78

atribuições legais

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas
R E S O L V E

- Artigo 1º - Passa a denominar-se rua ALVARO CAETANO, a atual rua projetada no PARQUE BURLE, sob o nº 1 do referido loteamento.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 NOVEMBRO DE 1978.

Acyr Silva da Rocha
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR

JUSTIFICATIVA - A modernização dos meios de comunicação, a facilidade dos contactos por mais distantes que sejam, quase que nos faz olvidar àquêles que em outras épocas arrostando as dificuldades próprias e sobejamente conhecidas de então, cumpriram com amor e dedicação a sua missão funcional nesse setor. Quase nos faz olvidar àquêles que enfrentando as intemperies do tempo-chuva abundante, sol causticante, no lombo de um burro, levou às nossas longinquas paragens, uma mensagem de confraternização, uma mensagem de amor, uma mensagem de esperança, uma mensagem de conforto.

É o caso do jovem, quase menino, que aqui chegou para ocupar o lugar de carteiro - ALVARO CAETANO.

Sabemos alentado pelo ideal de cumprir dignamente o seu trabalho, as suas obrigações como uma tarefa pedida pelo seu coração, um trabalho espontâneo, apropriado pelos ditames da vida a seu caráter.

Podemos dizer que nele a vida entornou todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 66/78

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

JUSTIFICATIVA (continuação)

os bons sentimentos e que coberto de bondade foi objeto de uso, de serviço, de toda a nossa comunidade.

É um homem feliz porque levou sempre consigo tezoros de amizade, pela ajuda que nos prestou, enquanto ficavamos apenas com retalhos dos sonhos levados através de uma correspondência por êle entregue.

Quantas e quantas vêzes não tínhamos a paciência de esperarmos ALVARO CAETANO bater às nossas portas levando a correspondência. Com a impulsividade própria da mocidade, corriamos ao seu encontro para sequiosos anteciparmo-nos à leitura da carta das nossas namoradas que nos trazia eternas juras de amor.

E ALVARO CARTEIRO, sempre solícito, sempre atento, compreendia a nossa urgência, a nossa ansiedade e com um sorriso nos lábios, satisfeito por ver-nos felizes, entregava-nos a tão esperada e comovida carta de amor.

À milhares de cabofrienses levou mensagem de FELIZ NATAL, DE PRÓSPERO ANO NOVO, DE FELICITAÇÕES NATALÍCIAS.

E mesmo quando a correspondencia transmitia uma dolorosa noticia, um acontecimento funebre, como n'um instinto celestial, só proporcionado àquêles que fazem da vida uma crença no BEM, só proporcionado àquêles que fazem da vida um digno ideal de servir, a suavidade e a ternura do seu rosto comparavel a um livro onde não se lê virtudes que não sejam puras, já era o primeiro bálsamo para amenizar tão profunda dor.

ALVARO CAETANO de tal maneira se houve no seu mister que logo granjeou a admiração, a estima, o afeto de todos -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 66/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

JUSTIFICATIVA (continuação)

todos quantos com ele conviveram e convivem.

Não foram só os longos anos de profissão que o tornaram conhecido, mas, sobretudo, o seu amor ao seu cumprimento.

É hora, pois, da Câmara Municipal de Cabo Frio, prestar-lhe merecidas hosanas, cantar-lhe um hino de louvor. Não fazer, apenas, um julgamento do passado, mas fazer uma proposta para o futuro, uma proposta de colaboração, uma proposta de exemplo a ser seguida.

SALA DAS SESSÕES, 30 NOVEMBRO 1978

Acyr Silva da Rocha
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR.